



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI O ESTÍMULO À  
REALIZAÇÃO DA 'BIENAL DE  
ARTES' NAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

### **Justificativa**

Plenário dos Autonomistas, 08 de setembro de 2016.

**MAGALI APARECIDA SELVA PINTO  
(PROFESSORA MAGALI)  
VEREADOR**